



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000- ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaipolis.sc.gov.br – Site: www.itaipolis.sc.gov.br

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017

OBJETO

Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em lajotas de concreto, sendo:
1.1.1 Rua Pe. José Kominek, Bairro Alto Paraguaçu, com extensão de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

1.1.2 Rua Carlos Buba, Bairro Alto Paraguaçu, com extensão de 2.214,00m² (dois mil duzentos e quatorze metros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

1.1.3 Rua Alois Tyszka, Bairro Bom Jesus, com extensão de 1.380,73m² (um mil trezentos e oitenta metros e setenta e três decímetros quadrados), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinário, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS – SC, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração nos subitens do Edital.

ONDE SE LÊ:

6.1.2.4 Garantia de proposta de 1% (cinco por cento) do valor total orçado podendo ser prestada por uma das seguintes modalidades:

LÊIA-SE:

6.1.2.4 Garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor total orçado podendo ser prestada por uma das seguintes modalidades:

ONDE SE LÊ:

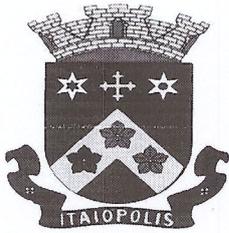
6.1.2.4.1 A garantia da proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas, **deverá ser apresentada até o quarto dia útil anterior ao início da abertura dos envelopes**, no Departamento de Licitações do Município, a qual emitirá uma declaração de depósito de caução que deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação; a garantia deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia da abertura dos envelopes.

LÊIA-SE:

6.1.2.4.1 A garantia da proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas, **deverá ser apresentada até o dia 28 de agosto de 2017**, no Departamento de Licitações do Município, a qual emitirá uma declaração de depósito de caução que deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação; a garantia deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia da abertura dos envelopes.

ONDE SE LÊ:

6.2 - c) O Atestado de Visita a que se refere à alínea “b”, será emitido após a vistoria dos locais das obras, que **realizar-se-á até o décimo dia útil anterior ao início da abertura dos envelopes**. As visitas poderão ser previamente agendadas, pelo E-mail: projetos@itaipolis.sc.gov.br ou pelo fone: 47 3652 2211, ramal 220, com o Engenheiro George.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000- ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br - Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

LÊIA-SE:

6.2 - c) O Atestado de Visita a que se refere à alínea "b", será emitido após a vistoria dos locais das obras, que **realizar-se-á até o dia 28 de agosto de 2017**. As visitas poderão ser previamente agendadas, pelo E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br ou pelo fone: 47 3652 2211, ramal 220, com o Engenheiro George.

Ficam mantidos a data e horários de entrega e abertura dos envelopes e todas as demais disposições.

Publique-se

Itaiópolis, 23 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal